



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

- PROPOSITURA:** PROJETO DE LEI Nº 58/2021 – do Legislativo – de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano – Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU ou remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e/ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Cotia, e dá outras providências, conforme especifica.
- PROPOSITURA:** VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 37/2021 – do Legislativo – de autoria do Vereador Dr. Castor Andrade – Autoriza o Poder Executivo a implantar Casa do Idoso no âmbito do Município de Cotia, e dá outras providências.
- PROPOSITURA:** VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 38/2021 – do Legislativo – de autoria do Vereador Iran Soares – Autoriza o Poder Executivo a criar o "Programa Escola sem Bullying" destinado ao combate ao Bullying nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
- PROPOSITURA:** VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 – do Legislativo – de autoria do Vereador Edson Silva – Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados no Município de Cotia e dá outras providências.
- PROPOSITURA:** VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 45/2021 – do Legislativo – de autoria do Vereador Edson Silva – Autoriza o Poder Executivo a implementar o 'Programa de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre crianças e adolescentes' nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Cotia, e dá outras providências.
- PROPOSITURA:** VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 46/2021 – do Legislativo – de autoria do Vereador Sandrinho Santos – Autoriza o Poder Executivo a implantar 'Curso de Noções Básicas de Primeiro Socorro para parturientes, gestantes e pais de recém-nascidos', no âmbito do Município de Cotia, e dá outras providências.

Sala das Sessões Vereador José de Sousa Vilarim,
em 10 de dezembro de 2021.


DR. CELSO TADASHI ICHIGI – CELSO ITIKI
PRESIDENTE